



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE**  
**GABINETE DA PREFEITA**

**01º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 206/2021**

**01º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 206-2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA E A EMPRESA MOTOBRAS MOTORES LTDA.**

Pelo presente instrumento e na melhor forma de Direito, de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede a Avenida dos Estados, n.º. 73 \_ Centro, inscrito no CNPJ sob n.º. 34.670.976/0001-93, através do **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede em Cumaru do Norte - Pará, CEP: 68398-000, localizada na Avenida dos Estados, n.º. 73, Centro, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 30.676.114/0001-17, neste ato representado pela Secretária Municipal de Educação e Cultura Senhora AUGUSTA ELIAS P. DE S. MARTINS, brasileira, solteira inscrita no CPF n.º 715.838.586-87, RG n.º 4453224-SSP/PA, residente e domiciliada na Rua Minas Geais, s/n, Centro, neste Município, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa **MOTOBRAS MOTORES LTDA**, inscrita no CNPJ. (MF) sob o n.º: 04.854.089/0001-04, sediada a Av. Ministro Oscar Thompson Filho, n.º. 32 - Bairro Vila Paulista, Redenção-Pará, neste ato representada por seu sócio proprietário, senhor MIRON GUIMARÃES PENNA, brasileiro, solteiro, empresário, portador do RG n.º 1349092 SSP/PA, inscrito no CPF n.º 198.875.312-00, residente e domiciliado na Av. Ministro Oscar Thompson, n.º. 32, Fundos, Morada da Paz, Redenção-PA Cep: 68.552-140, doravante denominada simplesmente de CONTRATADA, de comum acordo resolvem celebrar o presente termo de aditamento ao **Contrato 206-2021**, em conformidade com o que consta no PROCESSO n.º 035/2021, referente ao PREGÃO ELETRÔNICO n.º 028/2021, e em observância às disposições da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, ajustam e acordam as seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO**

1.1 O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo de 24,56% (vinte e quatro inteiros e cinquenta e seis centésimos por cento) no quantitativo dos itens licitado correspondente ao contrato Nº 206/2021 firmado entre as partes, com fundamento no parágrafo primeiro inciso II, parágrafo segundo do artigo 65 da Lei nº 8.666/1993.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR**

2.1 O valor do termo aditivo de acréscimo de R\$ 9.936,51 (noventa e cinco mil trezentos e quinze reais e setenta centavos), o valor global do contrato passará de R\$ 40.451,33 (quarenta mil, quatrocentos e cinquenta e um reais e trinta e três centavos) para R\$ 50.387,84 (cinquenta mil trezentos e oitenta e sete reais e oitenta e quatro centavos), conforme planilha abaixo:

Item	Descrição	Marca	Unid	Qtd.	Valor Unit.	Valor Tot.	Quant.	Total
3	O ADESIVO PLÁSTICO PVC 75G INCOLOR	KRONA	UN	5	R\$ 3,30	R\$ 16,50	1	R\$ 3,30
15	AGUA RAZ 5L EUCATEX	RAX	UN	10	R\$ 59,40	R\$ 594,00	2	R\$ 118,80
16	ALICATE PRESSÃO 10" CABO TRP	MAYLE	UN	2	R\$ 22,20	R\$ 44,40	1	R\$ 22,20
29	ARAME GALV.BWG - 12 (2,76MM)	GERDAU	UN	20	R\$ 16,40	R\$ 328,00	5	R\$ 82,00
31	ARAME RECOZIDO:BWG 16 - 1,65 MM	GERDAU	UN	10	R\$ 21,85	R\$ 218,50	2	R\$ 43,70



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE**  
**GABINETE DA PREFEITA**

32	ARCO DE SEERA REGULAR 12' C/ EERA DUPLA	STARRET	UN	5	R\$ 12,05	R\$ 60,25	1	R\$ 12,05
35	BACIA CONV. ARIES	ICASA	UN	5	R\$ 84,00	R\$ 420,00	1	R\$ 84,00
36	BACIA CONV. DIAMANTINA	ICASA	UN	3	R\$ 79,89	R\$ 239,67	1	R\$ 79,89
38	BARRA DE APOIO 300MM AÇO INOX 7/8"	AÇO +	UN	5	R\$ 61,00	R\$ 305,00	1	R\$ 61,00
89	CADEADO 20MM	PADO	UN	5	R\$ 10,00	R\$ 50,00	1	R\$ 10,00
90	CADEADO 30MM	PADO	UN	5	R\$ 13,85	R\$ 69,25	1	R\$ 13,85
91	CADEADO 35MM	PADO	UN	3	R\$ 19,91	R\$ 59,73	0	R\$ -
94	CAIXA D'AGUA 1.000 LITRO	FORTLEV	UN	5	R\$ 383,35	R\$ 1.916,75	1	R\$ 383,35
97	CADEADO 45MM	PADO	UN	5	R\$ 16,00	R\$ 80,00	1	R\$ 16,00
98	CADEADO 60MM	PADO	UN	4	R\$ 29,85	R\$ 119,40	1	R\$ 29,85
99	CORANTE EM PO CORES DIVERSAS	XADREZ	UN	5	R\$ 6,05	R\$ 30,25	1	R\$ 6,05
101	CAIXA DESCARGA	ASTRA	UN	3	R\$ 23,46	R\$ 70,38	1	R\$ 23,46
104	CAIXA SIFON. 100X100X50 QD PLASTICA	KRONA	UN	20	R\$ 25,00	R\$ 500,00	5	R\$ 125,00
106	CAMARA P/CARRINHO DE MAO 3,25X8	URIAH	UN	5	R\$ 5,81	R\$ 29,05	1	R\$ 5,81
112	CIMENTO CP CONFORME NBR 11578 EMBALADO EM SACO DE	CIPLAN	UN	800	R\$ 28,55	R\$ 22.840,00	200	R\$ 5.710,00
119	DISJUNTOR UNIP 16A	SOPRADO	UN	5	R\$ 9,01	R\$ 45,05	1	R\$ 9,01
121	CARRINHO DE MAO 3,25X8	MAESTRO MASTER	UN	5	R\$ 118,20	R\$ 591,00	1	R\$ 118,20
134	DISJUNTOR UNIP 32A DIVERSOS	STEEL	UN	5	R\$ 9,30	R\$ 46,50	1	R\$ 9,30
159	PORTA LAMINADA 80X210 E	GEDD	UN	3	R\$ 294,90	R\$ 884,70	1	R\$ 294,90
216	FOICE	TRAMOTINA	UN	5	R\$ 15,40	R\$ 77,00	1	R\$ 15,40
217	FORRO EM PVC 4MX20CM8MM	PARÁ FORROS	MT	100	R\$ 12,91	R\$ 1.291,00	25	R\$ 322,75
218	FORRO EM PVC 6MX20CM8MM	PARÁ FORROS	MT	100	R\$ 12,91	R\$ 1.291,00	25	R\$ 322,75
258	LAMPADA FLUORESCENTE 40 W	EMPALUX	UN	5	R\$ 11,00	R\$ 55,00	1	R\$ 11,00
277	LAMPADA EL AIHA 4U 46 220V	EMPALUX	UN	10	R\$ 21,85	R\$ 218,50	2	R\$ 43,70
296	LONA PLASTICA 4MT PRETA	LONA +	MT	200	R\$ 4,65	R\$ 930,00	50	R\$ 232,50
338	PE DE CABRA 3/4X0,60/70CM	TRAMOTINA	UN	1	R\$ 10,85	R\$ 10,85	1	R\$ 10,85
350	PORTA LISA JB 0,60X2, 10 MOGNO BRANCO	MADEIRA +	UN	8	R\$ 199,90	R\$ 1.599,20	2	R\$ 399,80
354	PREGO 15X15 C/C 1KG	GERDAU	UN	20	R\$ 11,96	R\$ 239,20	5	R\$ 59,80
355	PREGO 17X21 C/C 1KG	GERDAU	UN	10	R\$ 10,85	R\$ 108,50	2	R\$ 21,70
360	PREGO 22X42 C/C 1KG	GERDAU	UN	20	R\$ 11,96	R\$ 239,20	5	R\$ 59,80
361	PREGO 22X48 C/C 1 KG	GERDAU	UN	10	R\$ 11,96	R\$ 119,60	2	R\$ 23,92
440	TIJOLO CERÂMICO 6 FUROS 9X19 CM	BARRO +	UN	5000	R\$ 0,60	R\$ 3.000,00	1250	R\$ 750,00
457	TRELICIA DE 6MT	GERDAU	UN	6	R\$ 30,00	R\$ 180,00	1	R\$ 30,00
513	VEDAJA GL 3,6 L	VEDA +	UN	3	R\$ 21,50	R\$ 64,50	1	R\$ 21,50
516	MASSA CORRIDA PVA CX 28KG	PINTA +	UN	50	R\$ 29,11	R\$ 1.455,50	12	R\$ 349,32
522	MARRETA C/ CABO 2KG	AÇO +	UN	1	R\$ 13,90	R\$ 13,90	0	R\$ -



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE  
GABINETE DA PREFEITA**

R\$ 40.451,33

R\$ 9.936,51

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONTRATUAIS**

3.1 Ficam ratificadas e inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato.

**CLÁUSULA QUARTA - DA VALIDADE E EFICÁCIA**

4.1 Este Termo Aditivo só terá validade e eficácia a partir da data da assinatura deste.

4.2 Compete à contratante providenciar, às suas expensas, a publicação deste Termo Aditivo no Diário Oficial da União, no prazo de 20 (vinte) dias, contados da data de sua assinatura, com indicação da modalidade de licitação e de seu número de referência.

E para firmeza e como prova de assim haverem entre si ajustado e avençado, é lavrado o presente Instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, assinado pelas partes e testemunhas abaixo

Cumaru do Norte – PA, 30 de setembro de 2021.

**MUNICÍPIO DE CUMARU DO NORTE – PA  
CNPJ nº 34.670.976/0001-93**

**MOTOBRAS MOTORES LTDA  
CNPJ. nº: 04.854.089/0001-04**

Testemunhas

1 \_\_\_\_\_

Nome:

CPF:

2 \_\_\_\_\_

Nome:

CPF: